



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4685 DE 03 DE JULHO DE 2024.

REDUZ CARGA HORÁRIA DE AGENTE DE  
SAÚDE BUCAL/CONTRATO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo nº 188/2023, e;

Atendendo Solicitação da servidora abaixo nominada;

**RESOLVE**

Art. 1º Fica REDUZIDA, a carga horária a ser cumprida pela servidora RAFAELA CESCION RIGO ROHDE, na função de AGENTE DE SAÚDE BUCAL, passando de 40 horas semanais para 24 horas semanais.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, conceder-lhe a remuneração equivalente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE JULHO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração